



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PRESIDENTE: VALDIR SACHSER**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA**

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FÁBIO FOCKINK, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.**

**ATA Nº 07/2026**

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas,  
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu  
3 a quarta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima sexta  
4 legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser,  
5 que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador  
6 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº**  
7 **07/2026** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação  
8 as **atas**: nº 04/2026, referente a 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de fevereiro  
9 de 2026; nº 05/2026, referente a 1ª sessão extraordinária, realizada em 20 de  
10 fevereiro de 2026, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o  
11 presidente passou ao primeiro secretário a leitura das proposições: **Projeto de Lei**  
12 **nº 11/2026, o Executivo Municipal**, que institui o Programa de Arrecadação de  
13 Créditos Refis ISSQN 2026, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões  
14 de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº**  
15 **02/2026, do Legislativo Municipal**, o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e à  
16 Comissão de Justiça e Redação. Seguidamente, o presidente solicitou inclusão  
17 na ordem do dia, do **Projeto de Lei nº 12/2026, do Executivo Municipal**, sendo  
18 aprovado por unanimidade. Após a leitura, o **Projeto de Lei nº 12/2026**, que altera  
19 a lei municipal nº 4.804, de 22 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal  
20 da Juventude – COMJUVE, foi baixado à Comissão de Justiça e Redação;  
21 **Requerimentos de nºs 31 a 46/2026 e Indicações de nºs 89, 90, 112 a 118 e 120,**  
22 **121 e 123, 125 a 135/2026.** Sendo a indicação nº 124, retirada pelo autor. Na  
23 sequência, o presidente passou para a leitura das **correspondências** recebidas:  
24 Demanda nº 588381 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Convite oriundo  
25 da Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP e Convite da Copagrill Futsal. Em seguida,  
26 o presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o  
27 presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual se encontravam inscritos  
28 para uso da tribuna os vereadores: Fábio Fockink (Policia! Fábio); Tania Aparecida  
29 Maion; Marciane Maria Specht; Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr); Cleiton  
30 Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Julianos Astor de Oliveira; Luis Carlos da Silva  
31 (Carlinhos); Iloir de Lima (Iloir Padeiro); João Eduardo dos Santos (Juca); Rafael  
32 Cristiano Heinrich; Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton); Valdir Sachser  
33 (Valdirzinho). Posteriormente, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo  
34 colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº**  
35 **04/2026, do Poder Executivo**, que altera a Lei municipal nº 5.632, de 16 de outubro  
36 de 2025, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Marechal Cândido  
37 Rondon - COMTUR - MCR e dá outras providências, o qual, foi aprovado por  
38 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 05/2026, do Poder**



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 07/2026 – fls. 2)

39 **Executivo**, que altera a Lei municipal nº 5.492, de 22 de fevereiro de 2024, que cria  
40 o programa "Inova Marechal" como Política Pública de Incentivo à Inovação, à  
41 Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Ambiente Produtivo  
42 no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, cria o Conselho e o Fundo  
43 Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo aprovado por unanimidade,  
44 em segunda votação; **Projeto de Lei nº 06/2026, do Poder Executivo**, que revoga  
45 a Lei municipal nº 5.470, de 12 de dezembro de 2023, que autoriza a cedência de  
46 imóvel, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em  
47 segunda votação; **Projeto de Lei nº 07/2026, do Poder Executivo**, que revoga a Lei  
48 municipal nº 5.471, de 12 de dezembro de 2023, que autoriza a cedência de  
49 imóvel, e dá outras providências, o qual, foi aprovado por unanimidade, em  
50 segunda votação; **Projeto de Lei nº 08/2026, do Poder Executivo**, que fixa o piso  
51 salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate  
52 à Endemias - ACE e altera tabela do anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de  
53 2011, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº**  
54 **09/2026, do Poder Executivo**, que altera vencimentos do funcionalismo público  
55 municipal, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em  
56 segunda votação; **Projeto de Lei nº 10/2026, do Poder Executivo**, que altera o §  
57 1º, do artigo 2º, da Lei municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe  
58 sobre o auxílio-alimentação a ser pago, aos servidores do Poder Executivo, do  
59 SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da Fundação Promotora de Eventos  
60 – PROEM e Conselheiros Tutelares, em efetivo exercício nas atividades do cargo,  
61 por meio de cartão alimentação, sendo aprovado por unanimidade, em  
62 segunda votação; **Projeto de Lei nº 01/2026, do Poder Legislativo**, que altera o §1º  
63 do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, o  
64 qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº**  
65 **46/2025, do Poder Legislativo**, que declara inservível e autoriza a reversão do lote  
66 urbano nº 12, da quadra nº 149A, localizado na sede municipal, com área de  
67 1.200 m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados) ao município de Marechal  
68 Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em  
69 questão de ordem, o vereador Luis Carlos da Silva solicitou a **retirada do Projeto**  
70 **de Lei nº 48/2026, do Legislativo Municipal**. Seguidamente, o presidente colocou  
71 em discussão e votação em turno único os **Requerimentos nºs 31 a 46/2026**, os  
72 quais foram aprovados por unanimidade. Após isso, o presidente passou às  
73 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes  
74 vereadores: Tania Aparecia Maion; Iloir de Lima (Iloir Padeiro) e Cleiton Rodrigo  
75 Freitag. Nada mais havendo, o presidente convocou os vereadores para a  
76 próxima sessão ordinária e encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e dois  
77 minutos. A presente ata foi redigida pela Assistente Legislativa Aletuza Regina  
78 Vicente Scherer e, após revisão do primeiro-secretário e a apreciação dos  
79 vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores presidente e  
80 primeiro-secretário.

81  
82   
83 **VALDIR SACHSER**  
84 **Presidente**

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**Primeiro-secretário**